



# IPREM

Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 126/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site  
www.ipremisa.sp.gov.br  
E-mail  
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA, QUADRIÊNIO 2023/2026.** Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2025, às dez horas, reuniram-se em sessão ordinária na sede do IPREM, situada no Passeio Salvador, 126/127, os membros do Conselho Fiscal, nomeados pela Portaria 324/2023 publicada no Semanário Oficial do Município de Ilha Solteira/SP (SOEM) nº 988 de 28 julho de 2023. Estavam presentes os membros titulares: Ariel da Silva Borges, Juliana Lacerda Ferreira e Gean Rodrigues de Almeida. Deu-se início à reunião registrando-se que esta sessão, originalmente prevista no cronograma para o dia dezoito de junho de dois mil e vinte e cinco, foi devidamente reagendada para o dia vinte e seis do mesmo mês, em virtude do feriado de Corpus Christi coincidente com a data inicialmente estipulada. Em seguida, os membros do Conselho procederam à elaboração do cronograma de reuniões ordinárias do segundo semestre do exercício de 2025, compreendendo o período de julho a dezembro. O referido cronograma será amplamente divulgado, sendo afixado na sala de reuniões do IPREM-ISA e disponibilizado no sítio eletrônico institucional. Posteriormente, deliberaram os conselheiros pelo envio de ofício ao IPREM-ISA, com a finalidade de solicitar informações detalhadas acerca dos valores aplicados em investimentos financeiros na data de 31 de dezembro dos exercícios de 2022, 2023 e 2024, a fim de permitir análise comparativa e acompanhamento criterioso da evolução patrimonial do Instituto. Ainda no curso dos trabalhos, os membros decidiram oficiar o Diretor Superintendente do IPREM-ISA a respeito da orientação recentemente transmitida aos conselheiros, no sentido de que a participação em congressos e eventos será limitada a apenas um representante por Conselho, preferencialmente aquele que ainda não tenha participado da edição vigente. Os conselheiros requererão esclarecimentos sobre os critérios adotados, notadamente quanto à compatibilidade de tal orientação com a adesão ao Programa de Qualificação Continuada (PQC), cuja participação em eventos é requisito essencial para o cumprimento das exigências técnicas do programa.

  
1





# IPREM

Instituto de Previdência Municipal

Passelo Salvador, 123/127 - Centro  
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP  
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site  
[www.ipremisa.sp.gov.br](http://www.ipremisa.sp.gov.br)  
E-mail  
[previdencia@ipremisa.sp.gov.br](mailto:previdencia@ipremisa.sp.gov.br)

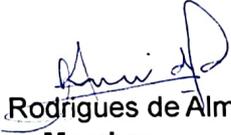


Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

Franqueada a palavra e nada mais havendo a tratar eu, **Ariel da Silva Borges**, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata e depois de lida e achada em conformidade, a presente ata será assinada abaixo por todos os membros que compareceram.

  
Juliana Lacerda Ferreira  
Presidente

  
Ariel da Silva Borges  
Secretário

  
Gean Rodrigues de Almeida  
Membro